



EDITAL

LUIS NOBRE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Faço público que, por meu despacho de 12 de Abril corrente, decidi, ao abrigo do disposto no número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, por ser considerado urgente e em colaboração com a PSP, aprovar as seguintes alterações ao trânsito em cumprimento do disposto no artigo 6º da Postura de Trânsito de Viana do Castelo:

“4.ª Clássica de Viana” 14 de abril 2024 (domingo)

| |
|--|
| Trânsito Proibido das 08h00 às 17h30 <ul style="list-style-type: none">• Avenida Guiné Bissau |
| Trânsito Condicionado na passagem dos ciclistas da prova, das 10h45 às 11h15 <ul style="list-style-type: none">• Rua Nova, Vila Nova de Anha;• Avenida da Igreja, Vila Nova de Anha;• Rua de São Tiago, Vila Nova de Anha;• Largo da Matriz, Vila Nova de Anha;• Avenida 9 de Julho, Vila Nova de Anha;• E.N. 13-3 entre a Avenida 9 de Julho (Anha) e a E.N.13 (Darque);• Avenida Dr. Carteador Mena (E.N. 13), Darque - jurisdição da I.P.; |
| Trânsito Condicionado na passagem dos ciclistas da prova, das 10h45 às 13h00 <ul style="list-style-type: none">• Avenida da Estação (E.N. 203), Darque;• Avenida de S. Nicolau (E.N. 203), Mazarefes;• Estrada Nacional (E.N. 203), Vila Franca - jurisdição da I.P.;• Estrada do Padre Quesado, Vila Franca;• Estrada das Vilas, Vila Franca;• Rua da Portela, Vila de Punhe;• Rua da Chasqueira (E.N. 308), Vila de Punhe - jurisdição da I.P.;• Rua dos Reis Magos (E.N. 308), Barroelas - jurisdição da I.P.;• Rua da Feira (E.N. 308), Barroelas - jurisdição da I.P.;• Rua dos Carreiro, Barroelas;• Avenida 18 de Dezembro;• Rua Frei Custódio (E.N. 305-1), Barroelas;• Rua de Fragoso (E.N. 305-1), Barroelas;• Rua de Alvarães (E.N. 305), Alvarães;• Rua da Feira, Alvarães; |



- Avenida de Santana (E.N. 103), Alvarães - jurisdição da I.P.;
- Estrada Nacional 13 (E.N. 13) até ao novo acesso do Porto do Mar - jurisdição da I.P.;
- Acesso ao Porto de Mar (E.N. 13-3), S. Romão de Neiva até à Rua da Amorosa, Chafé;
- Rua da Amorosa, Chafé;
- Avenida do Atlântico, Chafé;
- Acesso ao Porto de Mar (E.N. 13-3), Chafé até Avenida da Ribeira de Anha, Vila Nova de Anha;
- Rua Pinhal de Campos, Vila Nova de Anha;
- Avenida 9 de Julho, Vila Nova de Anha;
- Largo da Matriz, Vila Nova de Anha;
- Rua de São Tiago, Vila Nova de Anha;
- Avenida da Igreja, Vila Nova de Anha;
- Rua Nova, Vila Nova de Anha;
- Avenida de Anha, Vila Nova de Anha;
- Avenida de Viana do Castelo (E.N. 13), Anha - jurisdição da I.P.;
- Estrada Nacional 13 (E.N. 13) até à Estrada Nacional 203 (E.N. 203), Darque - jurisdição da I.P.;

Trânsito Condicionado na passagem dos ciclistas da prova, das 12h30 às 14h30

- Estrada Nacional 308 (E.N. 308) de Vila de Punhe a Carvoeiro - jurisdição da I.P.;
- Estrada Municipal 550-1 (E.M. 550-1), Geraz do Lima;
- Estrada Nacional 305 (E.N. 305), Geraz do Lima a Deocriste;
- Estrada Municipal 540 (E.M. 540), Subportela;
- Caminho Municipal 1214 (C.M. 1214), Subportela;
- Estrada da Paz (E.N. 203), em Deocriste - jurisdição da I.P.;
- Estrada de Deão (E.N. 203), em Deão- jurisdição da I.P.;
- Ponte de Lanheses (E.N. 305), em Lanheses - jurisdição da I.P.;
- Rua da Estrada Nacional (E.N. 202), em Lanheses, no troço compreendido entre a E.N. 305 e o limite nascente da freguesia (direção a Ponte de Lima) - jurisdição da I.P.;

Trânsito Condicionado na passagem dos ciclistas da prova, das 13h00 às 15h30

- Estrada da Igreja (E.M. 525), em Lanheses, no troço compreendido entre S. Pedro de Arcos e a Estrada Nacional 202 (E.N. 202);
- Estrada Nacional 202 (E.N. 202) de Lanheses até a Estrada Nacional 302-1 (E.N. 302-1), Santa Marta da Portuzelo - jurisdição da I.P.;
- Estrada Nacional 302-1 (E.N. 302-1), Santa Marta de Portuzelo até à Estrada Nacional 302 (E.N. 302), Perre;
- Estrada Nacional 305 (E.N. 305), Freixeiro de Soutelo - jurisdição da I.P.;



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Trânsito Condicionado na passagem dos ciclistas da prova, das 14h30 às 16h00

- Estrada Nacional 13 (E.N. 13) entre a rotunda do Intermarché, Areosa e a rotunda junto ao Caminho Municipal 165-1 (C.M. 165-1), Carreço - jurisdição da I.P.;
- Arruamentos da zona de emparcelamento entre Afife e Areosa;

Trânsito Proibido das 14h30 às 16h00

- Avenida de Angola;
- Avenida de Moçambique;
- Avenida do Atlântico.

Todas as vias que confluem para os arruamentos anteriormente elencados estarão conseqüentemente condicionadas ao trânsito no período em que decorrerá o evento e/ou até ordem em contrário das forças de segurança competentes.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu,  Diretor do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 12 de Abril de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

